



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 11 / 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE CARGO EM COMISSÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, no uso de suas atribuições legais constantes no inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 1.097/2017, e

Considerando que a servidora titular do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG estará em gozo de licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Portaria nº 10 de 17 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de assessoria jurídica para o bom e regular andamento dos trabalhos do Poder Legislativo, mormente quanto ao controle da legalidade e constitucionalidade dos atos típicos e demais orientações diárias aos legisladores;

Considerando que no quadro de servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG não há servidores efetivos que reúnam as condições e requisitos necessários para substituírem o Assessor Jurídico;

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37, IX autoriza a contratação temporária de servidores para atendimento de situação de excepcional interesse público, o que é o caso;

Considerando o excepcional interesse público;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Considerando que a não substituição do Assessor Jurídico da Câmara durante o período de licença maternidade do titular do cargo pode ocasionar o atrasamento dos serviços públicos;

Considerando que o cargo de Assessor Jurídico é de natureza comissionada, ou seja, livre nomeação e exoneração, de acordo com a Lei Complementar nº 1.097/2017.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 18 de fevereiro de 2020, em caráter de excepcional interesse público, a Sta. Rosiane Marques Rodrigues, brasileira, solteira, advogada, OAB/MG: 171.907, inscrita no CPF: 062.229.176-90, portadora da Cédula de Identidade: MG-10.771.543, para ocupar, pelo período que perdurar a licença maternidade da servidora titular, o cargo em comissão de Assessor(a) Jurídico(a) da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, com vencimentos previstos em lei

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 17 de fevereiro de 2020.

Othon José Mário dos Santos
Presidente da Câmara

Registrada e publicada em 17/02/2020.